

REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 4/2023 - CMA, com o objetivo de instruir o PL 5142/2019, que "altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, para determinar a transferência de bens e parte dos valores das multas por infração ambiental ao município onde ocorreu a infração" sejam incluídos os seguintes convidados:

- o Senhor Marco Aurélio Vilar, Presidente da Associação Brasileira da Advocacia Municipalista ASBAM;
- o Senhor Paulo Ziulkoski, Pesidente da Confederação Nacional dos Municípios CNM.

JUSTIFICAÇÃO

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ nº 04/2023 – CMA, com o intuito de instruir o **PL 5142/2019**, que "altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, para determinar a transferência de bens e parte dos valores das multas por infração ambiental ao município onde ocorreu a infração", sejam incluídos representantes da Associação Brasileira da Advocacia Municipalista – ASBAM e da Confederação Nacional de Municípios - CNM, a seguir relacionados.

- Dr. **Marco Aurélio Vilar**, Presidente da Associação Brasileira da Advocacia Municipalista ASBAM;
- Sr. **Paulo Ziulkoski**, Presidente da Confederação Nacional de Municípios CNM.

Sala da Comissão, 20 de março de 2023.

Senadora Tereza Cristina (PP - MS)